



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 844/2009

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 663, de 1º de junho de 2009, que constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/CES/2009, de 09 de julho de 2009, do Presidente da Comissão Especial, solicitando prorrogação de prazo por não ter sido possível encerrar o Processo de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 663, de 1º de junho de 2009, que instaurou Processo de Sindicância, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades cometidas na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / julho / 20 09
DE N.º 8634
UPUARAMA, 21 / julho / 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO